

APROVO,  
O Ministro do Ambiente

( João Pedro Matos Fernandes)

## Direção-Geral do Território

### Mapa de Pessoal 2019

#### MAPA RESUMO

OE 2019

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-Geral	1	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Subdiretor-Geral	3	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Diretor de Serviços	4	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Chefe de Divisão	17	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. Contempla 5 Chefes de Delegação equiparados a Chefes de Divisão
Chefe Equipa Multidisciplinar	0	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Técnico Superior	74	
Especialista de Informática	4	
Técnico de Informática	7	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	98	Contempla 3 trabalhadores em exercício de funções em Gabinetes de membros do Governo cuja remuneração base é suportada pela DGT
Assistente Operacional	11	
Investigação	6	
<b>Total</b>	<b>227</b>	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)  
[Direção-Geral do Território]

OE 2019

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de	Cargos/Carreiras/Categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional				*Outras... (identificar)
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua atual redação e Decreto-regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual	Direção	1	3													4	
<i>Subtotal</i>		1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
Atendimento telefónico, arquivo de documentação, distribuição de documentos, gestão de stocks de material de consumo corrente, agendamento de compromissos, preparação de reuniões; Competências	Apoio à Direção									5			1	6		12	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1	6	0	12	
<b>TOTAL</b>		1	3	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1	6	0	16	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual	Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica				1	3				1						5	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	
<b>TOTAL</b>		0	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual, Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto e Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Gestão de Recursos Informáticos				1		4	6								11	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	11	
<b>TOTAL</b>		0	0	0	1	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	11	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Direção de Serviços de Ordenamento do Território			1												1	
Apoio administrativo e secretariado, designadamente atendimento telefónico e presencial, arquivo e gestão de correspondência	Secretaria do									1						1	
<i>Subtotal</i>		0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	

Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua actual redacção e Decreto-regulamentar n.º 30/2012, de 13/03, na redacção conferida pelo DL n.º 153/2015, de 07/08 ; Portaria n.º 265/2015, de 31/08; Despacho n.º 10448/2015, de 21/09	Divisão de Informação e Gestão Territorial				1	13										14
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção actual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redacção actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Desenvolvimento Territorial e Política de Cidades				1	5										6
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<i>Total</i>		0	0	1	2	18	0	0	0	1	0	0	0	0	0	22
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção actual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redacção actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto e Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Direção de Serviços de Informação			1												1
Apoio administrativo e secretariado, designadamente atendimento telefónico e presencial, arquivo e gestão de correspondência	Secretariado								1							1
<i>Subtotal</i>		0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção actual, Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redacção actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Cadastro Geométrico da Propriedade				1	10				6						17
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	10	0	0	0	6	0	0	0	0	0	17
2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção actual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redacção actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Cadastro Predial				1	7				7						15
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	7	0	0	0	7	0	0	0	0	0	15
<i>Total</i>		0	0	1	2	17	0	0	0	14	0	0	0	0	0	34
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua actual redacção e Decreto-regulamentar n.º 30/2012, de 13/03, na redacção conferida pelo DL n.º 153/2015, de 07/08 ; Portaria n.º 265/2015, de 31/08; Despacho n.º 10448/2015, de 21/09	Direção de Serviços de Informação			1												1
Apoio administrativo e secretariado, designadamente atendimento telefónico e presencial, arquivo e gestão de correspondência	Secretariado								1							1
<i>Subtotal</i>		0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção actual, Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redacção actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Geodesia				1	4				5						10
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	4	0	0	0	5	0	0	0	0	0	10



atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual ; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Regional do Centro				1	2					14			1			18
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	2	0	0	0	14	0	0	1	0	0	18	
<i>Total</i>		0	0	0	1	2	0	0	0	14	0	0	1	0	0	18	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua atual redação e Decreto-regulamentar n.º 30/2012, de 13/03, na redação conferida pelo DL n.º 153/2015, de 07/08 ; Portaria n.º 265/2015, de 31/08; Despacho n.º 10448/2015, de 21/09	Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo				1	1				1	10			2	0		15
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	1	0	0	1	10	0	0	2	0	0	15	
<i>Total</i>		0	0	0	1	1	0	0	1	10	0	0	2	0	0	15	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual ; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Delegação Regional do Alentejo				1						4						5
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	
<i>Total</i>		0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual ; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Delegação Regional do Algarve				1	1					7						9
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	9	
<i>Total</i>		0	0	0	1	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	9	
<b>Totais Gerais</b>		1	3	4	17	71	4	8	2	98	0	0	13	6	0	227	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

© - mencionar número de postos de trabalho a recrutar na sequência de procedimento concursal acessível a trabalhadores sem vínculo de emprego público, ou com vínculo a termo.

\* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas